



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR JEOVÁ ALENCAR- PSDB

PROJETO DE LEI N° /2019	
AUTOR / SIGNATÁRIO Ver. JEOVÁ ALENCAR (PSDB)	<i>“Reconhece de utilidade pública a - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL- APROVABRASIL, e dá outras providências.”</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL- APROVABRASIL**, associação de defesa de direitos sociais, vinculada à cultura e à arte, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Pedro Freitas nº 2093, bairro Vermelha, Teresina-Pi, e inscrita no CNPJ sob nº 12.305.598/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Ver. JEOVÁ ALENCAR
(PSDB)